



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N ° 002/2018

Dispõe sobre a ab-rogação do Decreto Municipal nº 014/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

CONSIDERANDO o exaurimento dos efeitos pretendidos no Decreto Municipal nº 014/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ab-rogado o decreto Municipal nº 014/2017, que decretou a suspensão da concessão de licenças prêmio por prazo indeterminado;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia (PB), 19 de janeiro de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal